

PORTARIA Nº 370, DE 01 DE ABRIL DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Severino Luiz Pereira de Abreu, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO o pedido de reposicionamento, protocolado em 19/02/2021, pela candidata Lilian Aragão, aprovada em 1º lugar para o cargo de Fisioterapeuta, Concurso Público – Edital 01/2019;

CONSIDERANDO que o motivo para a reposicionamento alegado pela referida candidata decorre da necessidade de conclusão de um processo de formação (residência em saúde), impedindo-a, desta forma, de ingressar no serviço público municipal;

CONSIDERANDO que referida candidata já foi beneficiada com o acolhimento do pedido de prorrogação de posse por 180 dias através da Portaria nº 422, de 17 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO contudo, que as razões apresentadas pela candidata não encontram guarida no parágrafo único do art. 27 da Lei Municipal nº 1.090, de 20 de dezembro de 2019 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), não se caracterizando justa causa a impedir a posse.

CONSIDERANDO que o interesse público deverá prevalecer em confronto com particular, caracterizado na necessidade urgente de preenchimento do cargo de Fisioterapeuta, pela Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:


Art. 1º INDEFERIR, com fundamento no parágrafo único do Art. 27, do Lei Municipal nº 1.090, de 20 de dezembro de 2019 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), por ausência de justa causa, o pedido de reposicionamento de posse formulado pela candidata **LILIAN ARAGÃO**, convocada para o cargo de FISIOTERAPEUTA, no Concurso Público – Edital 01/2019.

Art. 2º Determinar à Secretaria de Administração, que promova a imediata convocação da referido candidata, a fim de, preenchidas as formalidades legais, venha tomar posse no cargo, visando o atendimento da necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.


Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Art. 4º Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Orobó, 01 de abril de 2021, 93º da Emancipação

 **Prefeitura Municipal de Orobó**
Secretaria Municipal de Administração

PUBLICADO EM 01/04/2021
SECRETARIO


SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO


CÍNTIA DE ABREU ARRUDA
SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO